

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



## EDITAL

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os art. 49 da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, também, com o art. 54, parágrafo único, da lei complementar estadual nº 6, de 06 de dezembro de 1991 e em consonância com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que a documentação mensal da **receita e despesa** que compõe a prestação de contas do exercício financeiro de **2013** deste Poder Executivo, autenticada pela **21ª IRCE** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - **TCM**, ficará à **disposição** de qualquer contribuinte para exame e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias (01 de abril a 31 de maio), sito à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, na sede desta comuna e, se for o caso, ser questionada quanto a sua legitimidade.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, munido de seu título eleitoral, de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

UAUÁ, 31 de março de 2014.

**OLIMPIO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Praça Belarmino José Rodrigues, S/N – Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: 74 – 3673-1938  
e-mail: [gabinete@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete@uaua.ba.gov.br)  
Site: [uaua.ba.gov.br](http://uaua.ba.gov.br)

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)